



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 10278/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FILMAGEM, FOTOGRAFIA E TRANSMISSÃO DE EVENTOS AO VIVO**, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme descrito, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que serão destinados aos eventos da Festa de Santana, nos dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2024.

Visando atender o disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail [cultura@itapeva.sp.gov.br](mailto:cultura@itapeva.sp.gov.br) até o dia 27/06/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa filmagem, transmissão de evento e produção de vídeos curtos para mídias digitais com equipamento próprio, e edição para a cobertura dos eventos propostos pela Secretaria conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do serviço visa atender à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, na divulgação das duas ações, dando assim publicidade para os atos da administração.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
<b>SERVIÇO DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA E TRANSMISSÃO DE EVENTOS AO VIVO - FESTA DE SANTANA</b>  LOCAL: PRAÇA ANCHIETA  DIAS: 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2024	10	Serv.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

<p><b>OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cobertura dos Bastidores dos eventos nas Mídias Digitais da Secretaria, com Stories e Reels</li><li>✓ Serviço de Transmissão ao vivo do início do evento, das 19h às 22h, montagem de equipamentos, das 17h às 18h, desmontagem de equipamentos das 22h às 23h.</li><li>✓ Cobertura Fotográfica de todo o Evento, das 18h às 22h, para divulgação nas redes sociais da Secretaria, no dia seguinte ao evento.</li><li>✓ Gravação e Edição de um Clipe com no mínimo 2 min, sendo um resumo do evento.</li><li>✓ Captação de Áudio de acordo com as necessidades da Transmissão.</li></ul>				
--	--	--	--	--

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3.** Câmera Fotográfica Full-frame de 24.2MP, com conjunto de lentes

**3.4.** Captação em alta resolução - 1920x1080 (Full HD)

**3.5.** Disponibilização de todo o equipamento necessário à captação, edição e transmissão, como: Mesa de transmissão streaming, transmissor HDMI sem fio, Gimbal, drone, três câmeras com saída nativa 4k, interface de áudio, retorno de monitor streaming, monitoramento de áudio sem fio.

---

#### **4. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

---

**4.1.** A execução dos serviços ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas nos locais e datas indicados com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

---

#### **5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)**

---

**5.1.** O prazo máximo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma do evento apoiado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, detalhado no item 4.1.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

548 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 - 13 392 3001 2306 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

### 7. DA HABILITAÇÃO

#### 7.1. REGULARIDADE FISCAL

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

#### 7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.2.1. Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União:

(<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

7.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

7.2.4. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de junho de 2024.

**Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza**  
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

## ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

<b>FORNECEDOR:</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>FONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
<p><b>SERVIÇO DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA E TRANSMISSÃO DE EVENTOS AO VIVO - FESTA DE SANTANA</b></p> <p><b>LOCAL:</b> PRAÇA ANCHIETA</p> <p><b>DIAS:</b> 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2024</p> <p><b>OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cobertura dos Bastidores dos eventos nas Mídias Digitais da Secretaria, com Stories e Reels</li><li>✓ Serviço de Transmissão ao vivo do início do evento, das 19h às 22h, montagem de equipamentos, das 17h às 18h, desmontagem de equipamentos das 22h às 23h.</li><li>✓ Cobertura Fotográfica de todo o Evento, das 18h às 22h, para divulgação nas redes sociais da Secretaria, no dia seguinte ao evento.</li><li>✓ Gravação e Edição de um Clipe com no mínimo 2 min, sendo um resumo do evento.</li><li>✓ Captação de Áudio de acordo com as necessidades da Transmissão.</li></ul>	10	Serv.		

- a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**
- b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**
- c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**
- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
  - ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**

---

✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)